

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 115/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo na calçada.

MARIA RIBEIRO

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 338 - VILA ANGÉLICA

Ref. Cadastral: 26.2.6.607.427.1

IVONE DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA

RUA BUSSACO-AVIADOR, 614 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1015.288.1

EDSON DANZIGER

RUA DOZE DE OUTUBRO, 108 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1215.209.1

JOSE BISPO DE OLIVEIRA/HELENO SALUSTIANO

RUA DOZE DE OUTUBRO, 148 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1215.275.1

JOSE GONÇALVES

RUA FLORINDA CARDOSO ARENALES, 92 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.242.1

ANDRE KESLEN RUAS NERES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 210 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.359.1

NAAN WILSON SANTOS ALVES

RUA CECILIA BAZILIA DE ALMEIDA SILVA, 35 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1902.100.1

CARLOS MOURA DE MELO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.150 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.807.160.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 10 de julho de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística